



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2021**

PROCESSO Nº:0604002/2021

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema e suas diversas secretarias.

1-ABERTURA DA SESSÃO

Às 09:00 horas do dia 20 de maio de 2021 esteve presente na sala de licitação a Pregoeira, **LAISE MARTINS LEAL** nomeada pelo Decreto nº 025, de 06 de janeiro de 2021, equipe de apoio, representada por **ANDREIA FERNANDES MONTEIRO** e **ANA CAROLINE NASCIMENTO ALMEIDA** nomeadas pela Portaria nº 004, de 06 de janeiro de 2021, os membros da Comissão Permanente de Licitação representados por **SINVAL NUNES DE SOUSA** e **PATRÍCIA PRATA DOS SANTOS** portaria nº005 de 06 de janeiro de 2021, e a Presidente da Comissão Permanente de Licitação representada por, **HENIE MARIA NEVES DE SOUSA** nomeada pela portaria nº 005 de 06 de janeiro de 2021, para realizar o processamento relativos ao **Pregão Presencial nº001/2021** tipo menor preço por Item. Esteve presente as seguintes empresas: **FENIX DISTRIBUIDORA CONTINENTAL LTDA** de CNPJ Nº: 38.707.957/0001-45, com seu representante legal, SAVANA SCARAMUSSA GONDIM de CPF nº: 516.476.132-72; **NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP** de CNPJ Nº: 07.041.480/0001-88, com seu representante legal, RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA ALVES de CPF nº: 105.927.682-87; **DISPROL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** de CNPJ Nº: 36.190.482/0001-37, com seu representante legal, HELIO FERREIRA DA SILVA de CPF nº: 657.045.682-20; **TUDÃO COMÉRCIO SERVIÇOS & REPRESENTAÇÃO LIMITADA** de CNPJ Nº: 39.715.371/0001-95, com seu representante legal, WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO de CPF nº: 789.818.752-00; **PRAX-DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI** de CNPJ Nº: 36.761.673/0001-01, com seu representante legal, CESAR FELIX de CPF nº: 107.359.608-79; **BENASSULY E SILVA LTDA** de CNPJ Nº: 37.559.805/0001-80, com seu representante legal, JOÃO PEREIRA DA SILVA de CPF nº: 116.940.682-34; **M.A.R BRAGA**

COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI de CNPJ Nº: 26.425.750/0001-07, com seu representante legal, NELMA CELIA PEREIRA DOS SANTOS de CPF nº: 127.878.252-49; **MENDES & SOUSA COM. DE ALIMENTOS LTDA** de CNPJ Nº: 30.445.162/0001-02, com seu representante legal, ANDREY SANTOS SOUSA de CPF nº: 795.710.182-87; **AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP** de CNPJ Nº: 11.218.665/0001-92, com seu representante legal, ERICKSON TAKAHIRO SOUSA MIYAZAKE de CPF nº: 977.910.402-04; **NORONHA E MARTINS COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS** de CNPJ Nº: 20.778.470/0001-98, com seu representante legal, JOHN KLEYTON FERREIRA NORONHA de CPF nº: 936.281.532-04.

2- CREDENCIAMENTO

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou dos licitantes os

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45

documentos exigidos no Edital, a empresa **M.A.R BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** não foi credenciada por estar em desacordo com o Item **3.2 SE A EMPRESA SE FIZER REPRESENTAR POR PROCURADOR, FAZ-SE NECESSÁRIO: subitem 3.2.1- Procução**, através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso, acompanhado de cópia de identidade do outorgante para conferência de assinatura, tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

Não foi constatado nenhum erro nas documentações nas demais empresas e foram credenciadas conforme tabela abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO/CPF
FENIX DISTRIBUIDORA CONTINENTAL LTDA	38.707.957/0001-45	SAVANA SCARAMUSSA GONDIM	516.476.132-72

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO/CPF
NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP	07.041.480/0001-88	RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA ALVES	105.927.682-87

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO/CPF
DISPROL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	36.190.482/0001-37	HELIO FERREIRA DA SILVA	657.045.682-20

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO/CPF
TUDÃO COMÉRCIO SERVIÇOS & REPRESENTAÇÃO LIMITADA	39.715.371/0001-95	WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	789.818.752-00

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO/CPF
PRAX-DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI	36.761.673/0001-01	CESAR FELIX	107.359.608-79

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO/CPF
BENASSULY E SILVA LTDA	37.559.805/0001-80	JOÃO PEREIRA DA SILVA	116.940.682-34

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO/CPF
MENDES & SOUSA COM. DE ALIMENTOS LTDA	30.445.162/0001-02	ANDREY SANTOS SOUSA	795.710.182-87

2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO/CPF
AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI- EPP	11.218.665/0001-92	ERICKSON TAKAHIRO SOUSA MIYAZAKE	977.910.402-04

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO/CPF
NORONHA E MARTINS COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS	20.778.470/0001-98	JOHN KLEYTON FERREIRA NORONHA	936.281.532-04

3-CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aberto os envelopes contendo as Propostas, a Pregoeira e Comissão de licitação passaram a análise aos requisitos do Edital, não houve nenhuma divergência nas propostas e todas foram classificadas.

A Pregoeira juntamente com a Comissão Permanente de Licitação e Licitantes decidiram por darem um intervalo de 02:00 horas para ajustes na Fase de Lance.

Às 14:00 horas a Pregoeira retomou o Certame e verificou-se que a representante da empresa **M.A.R BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** não retornou do intervalo para a finalização e assinatura da presente Ata.

4- FASE DE LANCE

A Pregoeira iniciou a Fase de Lance, e os valores bem como as observações ficaram firmados conforme **ANEXO I**:

5- HABILITAÇÃO

A Pregoeira junto com a Comissão Permanente de Licitação abriram o envelope de Habilitação da empresa **BENASSULY E SILVA LTDA** a empresa está em desacordo com o **Edital no Item IV: Qualificação Econômica, letra B) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá ser registrado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento e vir acompanhado da certidão de regularidade profissional do contador certificando que o profissional encontra-se regular, contendo número, validade e finalidade da certidão, autenticado pelo CRC.**

Ressaltando também que de acordo com o **Art. 1.078 da Lei Federal nº 406/02 (Lei do Código Civil)** o prazo para apresentação, formalização e registro do balanço é até o

3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45

quarto mês seguinte ao término do exercício, ou seja, o prazo limite seria até o final de abril, **Acórdão nº 1999/2014** consignou que o prazo para apresentação dos balanços patrimoniais para fins de licitação, mesmo para as empresas tributadas com base no lucro real ou presumido ou presumido, é aquele disposto no **Art. 1.078 do Código Civil**, ou seja, 30 de abril do ano subsequente, pelos motivos apresentados a empresa está inabilitada

Passou-se então para abertura da Habilitação da empresa **NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP** e a mesma estava de acordo com o Edital e habilitada. Verificou-se o envelope de Habilitação da empresa **DISPROL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** e verificou-se que a empresa estava em desacordo com o Edital no item I- I - **HABILITAÇÃO JURÍDICA, letra F)** Certidão Especifica de registros, emitida pela Junta Comercial, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do presente certame, a qual relaciona todos os protocolos (número de registros) registrados na junta comercial pela empresa, sendo assim inabilitada.

A Pregoeira abriu o envelope da empresa **NORONHA E MARTINS COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS** e a mesma estava de acordo com o Edital e Habilitada.

A pregoeira juntamente com a Comissão Permanente de Licitação abriu os envelopes de habilitação das empresas **AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, MENDES & SOUSA COM. DE ALIMENTOS LTDA, TUDÃO COMÉRCIO SERVIÇOS & REPRESENTAÇÃO LIMITADA** e **PRAX-DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI** e não foi verificado nenhuma divergência com o Edital, por tanto todas as empresas foram habilitadas.

Os representantes das empresas **DISPROL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** e **BENASSULY E SILVA LTDA** depois da inabilitação se retiraram do certame sem informar a Pregoeira, sem assinar a Ata da sessão e sem qualquer manifestação de recurso.

6- ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerra a sessão, da qual, para constar, lavrou-se à presente Ata que lida e fechada conforme vai devidamente assinada pela Pregoeira, Presidente da Comissão de Licitação, membros da Comissão de Licitação, Equipe de apoio da Pregoeira e Licitantes Presentes.

Laise Martins Leal
Pregoeira

Henie Maria Neves de Sousa
Presidente

Sinval Nunes de Sousa
Membro da C.P.L



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45

Patricia Prata dos Santos
Patricia Prata dos Santos
Membro da C.P.L

Andreia Fernandes Monteiro
Andreia Fernandes Monteiro
Apoio

Ana Caroline Nascimento Almeida
Ana Caroline Nascimento Almeida
Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Sawane Scaramusse Gondim
FENIX DISTRIBUIDORA CONTINENTAL LTDA
CNPJ nº: 38.707.957/0001-45

Ronaldo Reginoldo S. Alves
NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP
CNPJ nº: 07.041.480/0001-88.

Wilson Rodrigues de Oliveira Neto
TUDÃO COMÉRCIO SERVIÇOS & REPRESENTAÇÃO LIMITADA
CNPJ nº: 39.715.371/0001-95

Praxtelix
PRAX-DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº: 36.761.673/0001-01

Audrey Santa Lourenço
MENDES & SOUSA COM. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº: 30.445.162/0001-02

Edson S. S. G. G. G.
AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP
CNPJ nº: 11.218.665/0001-92

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Sof', 'L', 'W', and others.]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45

John Ruyton F. Noronha
NORONHA E MARTINS COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS
CNPJ nº: 20.778.470/0001-98

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BENASSULY E SILVA LTDA
CNPJ: 37.559.805/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:59 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: **010F.A8BB.4355.34B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: BENASSULY E SILVA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.701.834-2**CNPJ:** 37.559.805/0001-80**Emitida às:** 17:10:12 no dia 18/05/2021**Válida até:** 14/11/2021**Tipo Certidão:** Negativa Tributária**Nº Certidão:** 702021080629871-3**Código de controle de autenticidade:** 989A03D3.310DAACF.C413962B.874CCA3C[Nova consulta](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 07.041.480/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:03 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2021.

Código de controle da certidão: **D704.7E97.5F70.FB51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.041.480/0001-88
Expedição do Relatório: 20/05/2021, às 16:17:05

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstem a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, scattered across the bottom right portion of the page. The signatures vary in style, including some that appear to be initials or stylized names.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 36.190.482/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

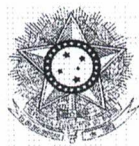
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:16:05 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2021.

Código de controle da certidão: **918B.E1B5.33B2.BAE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.190.482/0001-37

Expedição do Relatório: 20/05/2021, às 16:56:43

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FENIX DISTRIBUIDORA CONTINENTAL LTDA
CNPJ: 38.707.957/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:00:31 do dia 23/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2021.

Código de controle da certidão: **261F.4B05.68D2.8DA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: FENIX DISTRIBUIDORA CONTINENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.707.957/0001-45

Expedição do Relatório: 20/05/2021, às 17:18:09

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Sey' signature and several circular stamps.]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 20.778.470/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

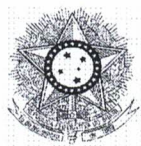
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:06:56 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **F5A0.8ACA.AA22.9B8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.778.470/0001-98

Expedição do Relatório: 20/05/2021, às 17:57:27

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 11.218.665/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:19 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: **3255.E859.80CC.D943**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.218.665/0001-92
Expedição do Relatório: 20/05/2021, às 19:05:57

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: TUDAO COMERCIO SERVICO & REPRESENTACAO LIMITADA (MATRIZ E
FILIAIS)

CNPJ: 39.715.371/0001-95

Expedição do Relatório: 20/05/2021, às 19:07:10

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

A collection of approximately 15 handwritten signatures in blue ink, scattered across the lower half of the page. The signatures vary in style, some being simple loops and others more complex, scribbled marks.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TUDAO COMERCIO SERVICIO & REPRESENTACAO LIMITADA
CNPJ: 39.715.371/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:21:23 do dia 03/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2021.

Código de controle da certidão: **005E.5DA0.936F.ED1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.